



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Paulo Kleinubing

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de Lei 09/2021, protocolo nº 167/2021/LEG.

Procedência: José Clemente da Silva Corrêa

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: “Institui o Dia do Cão de Polícia e dá outras providências.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei, de proposição do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, que “Institui o Dia do Cão de Polícia e dá outras provisões.”

De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município e o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Analizando o tema sob o ponto de vista financeiro, entende-se que Projeto em análise possui adequação financeira, pois o mesmo não trará prejuízos aos cofres públicos.

Ante o exposto, após análise, constatamos que de acordo as atribuições desta Comissão de Finanças, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somos de **Parecer Favorável** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2021.


PAULO KLEINUBING

Relator

VOTO:

De acordo



Contrário:

Aprovado o Parecer
Em 22/03/2021
Presidente da Comissão